



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 11 de Junho de 2010 - Nº 3660

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.923

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º, DO REGULAMENTO DE MERCADOS MUNICIPAIS, APROVADO PELO DECRETO Nº 2.726, DE 13 DE JUNHO DE 1979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Parágrafo único do artigo 2º, do Regulamento de Mercados Municipais, aprovado pelo Decreto nº 2.726, de 13 de junho de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** -

Parágrafo único. O Município de Cachoeiro de Itapemirim poderá permitir, a seu critério, a título precário e oneroso, o uso dos boxes dos Mercados Municipais, para outros fins que não os mencionados neste artigo.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.927

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 14533/2010, de 26/05/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica C V VI A 11 A – Língua Portuguesa, a servidora PENHA ÉLIDA GHIOTTO TUÃO RAMOS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 28 de maio de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.928

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 15121/2010, de 31/05/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica C V VI A 11 A – Ciências, a servidora MARIA LEIDA DE SOUZA LOPES, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 01 de junho de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.929

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 14694/2010, de 27/05/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Médico Clínico VI B 12 J, a servidora MARIA EUGÊNIA DE AZEVEDO, com lotação na

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de junho de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.930

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 15733/2010, de 08/06/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, a servidora ROBERTA SANTANA BASTOS GUISSO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 01 de junho de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.936

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 20.752, DE 13 DE ABRIL DE 2010, PELO QUAL FOI DECLARADA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, O SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E REMOÇÃO DE PESSOAS COM AGRAVOS DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de junho de 2010, o prazo do Decreto nº 20.752, de 13 de abril de 2010, que declarou situação anormal, caracterizada como situação de emergência, no serviço municipal de transporte de urgência, emergência e remoção de pessoas com agravo de saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: AUTO PEÇAS VAGALUME LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Currier 1.6 L2000-Ambulância, patrimônio do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
PROCESSO: Prot. Nº 16.296/2010.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MULTEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Licença Ambiental APRA, para a atividade de comércio atacadista de embalagens, situada na Rua Antônio Pedro Carletto, nº 28 – Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2675

COMUNICADO

PANIFICADORA NUTRIARA LTDA - ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Única nº 127/2009, com validade até 15/12/2013, para a atividade de panificação e/ou confeitaria com forno a gás e/ou elétrico, situado na Rua Gelson Dias dos Santos, s/nº – Rui Pinto Bandeira - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2676

COMUNICADO

PITTBULL CONFECÇÕES LTDA ME - torna publico que obteve da SEMMA a Licença Unica nº 044/2010, com validade até 09 de junho de 2014, para a atividade de confecção de roupas artefatos, tecidos em geral etc, situada à Rua Etelvina Vivacqua nº 59 – nova Brasília – Cachoeiro de Itapemirim.

NF 2671

COMUNICADO

LOUZADA & PAIVA LTDA ME., torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnasses, marmores ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rod. Ricardo Barbieri, km 8, Moitãozinho - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2672

COMUNICADO

S F 3 SERRARIA DE GRANITOS LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 074/2010, com validade até 27 de agosto de 2010, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, gnaises, marmores, ardósias, quartzitos e outra pedras), situada na Rua Principal, s/nº - Corrego dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 2673

COMUNICADO

FERRO SUL LTDA ME - torna publico que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 070/2010, com validade até 27 de agosto de 2010, para atividade de estocagem e comercialização e/ou reciclagem de sucatas metálicas, situada na Rua Leopoldina Smarzarro nº 12 - Caiçara - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 2674



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim